



Disponibilizado no D.E.: 11/05/2026
Prazo do edital: 19/05/2026
Prazo de citação/intimação: 02/06/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Avenida Alvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br -
Email: seexec.atendimento.mg@trf6.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 1008794-73.2020.4.01.3800/MG

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: SINGULAR PLOTAGEM E SINALIZACAO VISUAL LTDA

ADVOGADO(A): FABIANO DE OLIVEIRA COSTA (OAB MG076953)

EXECUTADO: GILLIAN ALVES DA COSTA

ADVOGADO(A): FABIANO DE OLIVEIRA COSTA (OAB MG076953)

EXECUTADO: JOAO LUCAS VILARA BREDER

ADVOGADO(A): FABIANO DE OLIVEIRA COSTA (OAB MG076953)

EXECUTADO: PEDRO VILARA BREDER

ADVOGADO(A): FABIANO DE OLIVEIRA COSTA (OAB MG076953)

PERITO: THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA

EDITAL Nº 380005259909

Pelo presente EDITAL, faz-se saber a todos quantos o virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento à decisão judicial proferida no evento 141, DOC1, será levado a **LEILÃO** o bem penhorado, observada a legislação vigente e nas condições a seguir especificadas:

LEILOEIRO(A): O Leilão estará a cargo do leiloeiro(a) oficial nomeado(a): a Sra. Thaís Costa Bastos Teixeira (JUCEMG nº 629).

LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.thaisteixeiraleiloes.com.br

DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS: Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através: contato@thaisteixeiraleiloes.com.br, www.thaisteixeiraleiloes.com.br, 0800 730-4050.

PRIMEIRO LEILÃO: 09/06/2026, às 09:30 horas

SEGUNDO LEILÃO: 30/06/2026, às 09:30 horas

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS: (evento 131, DOC2):

1. - Curadora UV EC 20000, avaliada em R\$29.000,00;
2. - Guilhotina Aut. Eletric 120cm, marca Guarani, programável c/ microcomputador, mesa pneumática, monitor, motor e demais equipamentos, avaliada em R\$65.000,00;
3. - Sistema Operacional JV300-STD para impressora de tinta e impressora jato de tinta Mimaki JV300-160, avaliado em R\$115.399,00;

1008794-73.2020.4.01.3800

380005259909.V7



Disponibilizado no D.E.: 11/05/2026
Prazo do edital: 19/05/2026
Prazo de citação/intimação: 02/06/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

4. - Impressora, avaliada em R\$345.000,00;
5. - Máquina de corte a laser Larese Aut, avaliada em R\$25.000,00;
6. - Impressora Serigr, semi automática, marca New Technology, avaliada em R\$20.000,00;
7. - Impressora Serigr, semi automática, 800x100, marca New Technology, avaliada em R\$32.000,00;
8. - Impressora semi automática Larese 1,80X1,00 9 série 481/482, avaliada em R\$56.498,20;
9. - Impressora semi automática Larese 1,65x1,00, série 1251, avaliada em R\$24.784,08;
10. - Impressora semi automática Larese 1,65x1,00, série 1252, avaliada em R\$29.304,35;
11. - Curadora de Luz UV, 1500x4000, marca Larese, série 102/01, avaliada em R\$29.580,98;
12. - Prolongador - 1400x4000 série 1212, Larese, avaliado em R\$2.461,56.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 774.028,17 (setecentos e setenta e quatro mil, vinte e oito reais e dezessete centavos).

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Senador Lúcio Bitencourt, nº 100, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG (evento 131, DOC2).

DEPOSITÁRIO: Gillian Alves da Costa (evento 55, DOC2).

Fica desde já ciente o arrematante de que é de sua responsabilidade a verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o bem, inclusive aqueles eventualmente não indicados nos autos do processo, bem como de possíveis inclusões ou alterações posteriores à publicação do presente edital.

LANCE MÍNIMO NO 1º LEILÃO: Corresponderá ao valor da avaliação.

LANCE MÍNIMO NO 2º LEILÃO: Admitir-se-á lance por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, nos termos da decisão judicial proferida no evento 141, DOC1 e do art. 891 do CPC.

PAGAMENTO À VISTA: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista, dentro de 1 (um) dia (art. 884, inciso IV, do CPC/2015), mediante depósito judicial na Caixa Econômica Federal, agência 0621 - PAB Justiça Federal.



Disponibilizado no D.E.: 11/05/2026
Prazo do edital: 19/05/2026
Prazo de citação/intimação: 02/06/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá deduzir sua pretensão nos termos do artigo 895 do CPC.

COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A): Em caso de arrematação, será devida comissão no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a qual será suportada pelo arrematante.

CUSTAS: Incidirá o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação, observados o valor mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o valor máximo de R\$ 1.915,38 (um mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Portaria PRESI nº 32/2022.

VISITAÇÃO: É vedado aos senhores depositários criar quaisquer embaraços ou obstáculos à visitação dos bens que se encontram sob sua guarda, facultado o acesso aos interessados.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC/2015.

ARREMATACÃO: Com a assinatura do auto de arrematação pelo(a) MM. Juiz(a), pelo(a) arrematante e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irrevogável, nos termos do art. 903 do Código de Processo Civil.

CONDIÇÕES GERAIS: O(A) Leiloeiro(a) Oficial fica desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ainda, não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese.

Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial para o ajuste de proposta, ou para qualquer outra informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando esta não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

INTIMAÇÃO: Ficam, desde logo, intimada(s) a(s) parte(s) executada(s) e seus respectivos cônjuges, se casados forem, na pessoa de seu(s) representante(s), bem como eventuais terceiros interessados, depositários, coproprietários, proprietário de terreno e/ou titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor, União, Estado e Município, no caso de bem tombado.

VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO: R\$1.731.920,95 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, novecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), atualizado até 10/03/2025 (evento 119, DOC2).



Disponibilizado no D.E.: 11/05/2026
Prazo do edital: 19/05/2026
Prazo de citação/intimação: 02/06/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema eletrônico Eproc e os seus documentos podem ser visualizados mediante utilização da chave de acesso **375034163724** no sítio:

https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica

ÓRGÃO JULGADOR: Juízo Titular da 05ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Documento eletrônico assinado por **ALAN CARLOS CORREA, Diretor de Secretaria Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380005259909v7** e do código CRC **2ea01e42**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALAN CARLOS CORREA

Data e Hora: 08/04/2026, às 17:41:47

1008794-73.2020.4.01.3800

380005259909.V7